

EDITAL SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 01/2025

PROJETO JUDÔ TRANSFORMA

TERMO DE FOMENTO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº 214/2024

TRANSFEREGOV.BR Nº 956845/2024

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto a aquisição de materiais esportivos, uniformes, itens de divulgação e contratação de serviços especializados, conforme especificações do Projeto Judô Transforma, aprovado no Termo de Fomento nº 214/2024 celebrado com o Ministério do Esporte.

2. ITENS E ESPECIFICAÇÕES

2.1. SERVIÇOS

Assessoria Técnica (PJ): contratação de empresa especializada em assessoria técnica para acompanhamento da execução do projeto, alimentação da plataforma Transferegov, orientação contábil, emissão de relatórios, apoio na prestação de contas e conformidade técnica com o plano de trabalho aprovado.

2.2. MATERIAIS ESPORTIVOS

- 880 unidades de Kimono Reforçado: confeccionado em sarja branca 265g/m², alvejado branco, resistente e durável, com vários reforços (peitoral, costas, axilas e joelhos) sarja 265 g/m², acompanhando faixa branca resistente, com impressões na frente e costa do Kimono.

- 128 peças de Tatame de E.V.A.: Tatame em E.V.A, de encaixe, dimensões 2000 x 1000 mm e espessura de 40mm.

2.3. UNIFORMES

- 880 unidades de Camisa Gola Careca: malha PP, manga curta em tamanhos P, M e G com impressão da marca do projeto.
- 21 unidades de Camisa Dry Fit: om manga curta em tamanhos P, M e G com impressão da marca do projeto.
- 410 unidades de Sacola Ecobag: confeccionadas em lona crua (algodão), nas dimensões 42x32cm (Horizontal) com a impressão da marca do projeto.

2.4. DIVULGAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL

- 8 unidades de Banner: lona fosca de alta resistência, impressão colorida 1440 DPI, estrutura metálica simples, tamanho 1,20m x 0,80m, para exposição institucional em cada núcleo.
- 4 unidades de Backdrop: estrutura em lona fosca com impressão de alta resolução (1440 DPI), medindo 4m x 3m, com arte personalizada do projeto e logomarcas institucionais.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar empresas regularmente constituídas (CNPJ ativo), com comprovada capacidade técnica, que não tenham vínculo com dirigentes, funcionários ou parentes da FEBAJU, nos termos da legislação federal.

4. ENVIO DAS PROPOSTAS

As empresas interessadas deverão enviar proposta comercial até o dia 10 de julho de 2025, para o e-mail: selecao@febaju.com.br, contendo:

- Proposta com descrição dos itens e valores unitários e totais;
- Prazos de entrega e forma de pagamento;
- Comprovante de inscrição no CNPJ;

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A seleção será feita com base no critério de menor preço por item, desde que observada a qualidade exigida. O resultado será publicado até o **dia 15 de julho de 2025**, no site oficial da FEBAJU e nas redes sociais da entidade.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este processo de cotação atende à Lei nº 13.019/2014, ao Decreto nº 8.726/2016 e à IN SEGES nº 65/2021, garantindo transparência, isonomia e economicidade. A FEBAJU reserva-se o direito de cancelar ou republicar este edital mediante justificativa formal.

Salvador, 03 de julho de 2025.

Atenciosamente,



Salvatore Puonzo Neto
Presidente